

**PODER EXECUTIVO**

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN**  
Vice-Prefeita

**SECRETARIAS**

**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA

**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**  
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**  
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS**  
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**  
MARCIEL FALCÃO PEQUENO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL**  
RENE MELLO VIGNE

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E EVENTOS**  
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
ALEX WANDER MARTINS VILLELA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E AGRONEGÓCIOS**  
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**  
PATRICK FIGUEIRA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**  
EIDER DANTAS

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**  
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO**  
NELSON JORGE MORAES MATOS

**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA DE VEREADORES****MESA DIRETORA**

**HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR**  
Presidente

**SIDNEI COUTINHO PERRUT**  
Vice-Presidente

**Maximiliano Oliveira de Souza**  
1º Secretário

**Bruno de Almeida Santos**  
2º Secretário

Vereador: Bruno de Almeida Santos  
Vereador: Fernando Gomes Leite  
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior  
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas Vianna  
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda  
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza  
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira  
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut  
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão  
Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica [contato@camaraseropedica.rj.gov.br](mailto:contato@camaraseropedica.rj.gov.br)  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888  
[www.camaraseropedica.rj.gov.br](http://www.camaraseropedica.rj.gov.br)



Prefeitura de

**Seropédica**

— O NOVO TEMPO É AGORA —®

**SUMÁRIO**

ATOS DO PREFEITO .....	2
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.....	2
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.....	4
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.....	5
SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE.....	5

**ATOS DO PREFEITO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**  
Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto Nº 1715 de 5 de outubro, 2021

Abre crédito suplementar no valor total de R\$7.000.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 671/2020 datada em 06/01/2021, publicação 07/01/2021

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

**Dotações Suplementadas**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.133	Atenção de Média e Alta Complexidade, CEO, SAMU		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Teto Financeiro de Média e Alta Com	600.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>600.000,00</b>
2.837	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades		
3.1.9.0.13.03	OBRIGAÇÕES PATRONIAS - INSS / REG. PROP. PREV.	Transferências de Recursos Próprios	1.000.000,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Transferências de Recursos Próprios	2.000.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Transferências de Recursos Próprios	3.000.000,00
3.3.9.0.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Investimentos Fundo a Fundo	400.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>6.400.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>7.000.000,00</b>
<b>Valor Total Suplementado R\$</b>			<b>7.000.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$7.000.000,00  
III - Anulação de Dotação : \$7.000.000,00

**Dotações Anuladas**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.016	Atenção Básica, PAB Variável, PSF		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SUS	7.000.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>7.000.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>7.000.000,00</b>
<b>Valor Total Anulado R\$</b>			<b>7.000.000,00</b>

CNPI - Centro Nacional de Pesquisa em Informática

Página 1 de 2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**  
Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 5 de outubro, 2021

CNPI - Centro Nacional de Pesquisa em Informática

Página 2 de 2

**ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



**Folha de Informações**

Processo nº 7562/2020

Folhas 17

**A Secretaria de Governo**

Acolho o parecer dado pelo Diretor de Tributação no Processo 7562/2020 a folhas 16 v., quanto o **DEFERIMENTO** da Isenção de IPTU para o exercício 2021 na inscrição 29823 do Senhor Izaias Trajano Barbosa, conforme parecer dado pela Procuradoria Geral do Município folhas 15.

Encaminho processo para publicação deste parecer.

Em, 07/10/2021

Fábio Luis da S. Cavalcante  
Subsecretário de Receita  
Mat.: 2409

Walter Carneiro de Figueiredo Junior  
Secretário de Fazenda  
Mat.: 17462



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



**Folha de Informações**

Processo nº 7555/2020

Folhas 12

**A Secretaria de Governo**

Acolho o parecer dado pelo Diretor de Tributação no Processo 7555/2020 a folhas 11 v., quanto o **DEFERIMENTO** da Isenção de IPTU para o exercício 2021 na inscrição 15644 do Senhor Eliza Souza Martins, conforme parecer dado pela Procuradoria Geral do Município folhas 10.

Encaminho processo para publicação deste parecer.

Em, 07/10/2021

Walter Carneiro de Figueiredo Junior  
Secretário de Fazenda  
Mat.: 17462

Fábio Luis da S. Cavalcante  
Subsecretário de Receita  
Mat.: 2409





Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 8152/2020

Folhas 18

A Secretaria de Governo	
Acolho o parecer dado pelo Diretor de Tributação no Processo 8152/2020 a folhas 17, no que diz respeito ao <b>DEFERIMENTO</b> da Isenção de IPTU para o exercício de 2020 na inscrição 15644 da Senhora Eliza Souza Martins, conforme parecer dado pela Procuradoria Geral do Município folhas 16.	
Encaminho processo para publicação deste parecer.	
Em, 07/10/2021	
 Walter Carneiro de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17462	 Fábio Luis da S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 9449/2020

Folhas 17

A Secretaria de Governo	
Acolho o parecer dado pelo Diretor de Tributação no Processo 9449/2020 a folhas 16 v., quanto o <b>DEFERIMENTO</b> da Isenção de IPTU para o exercício 2021 na inscrição 11733 do Senhor Josefina Almeida Pereira, conforme parecer dado pela Procuradoria Geral do Município folhas 15.	
Encaminho processo para publicação deste parecer.	
Em, 07/10/2021	
 Fábio Luis da S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409	 Walter Carneiro de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17462



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 9190/2020

Folhas 23

A Secretaria de Governo	
Acolho o parecer dado pelo Diretor de Tributação no Processo 9190/2020 a folhas 22, quanto o <b>DEFERIMENTO</b> da Isenção de IPTU para o exercício 2021 na inscrição 54066 do Senhor Divanir Machado Faria, conforme parecer dado pela Procuradoria Geral do Município folhas 21.	
Encaminho processo para publicação deste parecer.	
Em, 07/10/2021	
 Walter Carneiro de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17462	 Fábio Luis da S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 5617/2020

Folhas 17

A Secretaria de Governo	
Acolho o parecer dado pelo Diretor de Tributação no Processo 5617/2020 a folhas 16 v., quanto o <b>INDEFERIMENTO</b> da Isenção de IPTU para o exercício 2021 na inscrição 8472 do Senhor Sebastião Torres da Silva, conforme parecer dado pela Procuradoria Geral do Município folhas 15.	
Encaminho processo para publicação deste parecer.	
Em, 07/10/2021	
 Fábio Luis da S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409	 Walter Carneiro de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17462



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 5165/2021

Folhas 29

A Secretaria de Governo	
Acolho o parecer dado pelo Diretor de Tributação no Processo 5165/2021 a folhas 28, quanto o <b>DEFERIMENTO</b> do cancelamento dos débitos, certidões de dívida ativas e possíveis execuções judiciais que tenham fulcro na inscrição 48903	
Encaminho processo para publicação deste parecer.	
Em, 07/10/2021	
 Walter Carneiro de Albuquerque Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17462	 Fábio Luis de S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 6139/2021

Folhas 24

A Secretaria de Governo	
Acolho o parecer dado pelo Diretor de Tributação no Processo 20.752/2019 a folhas 23, quanto o <b>DEFERIMENTO</b> da isenção de IPTU para o exercício 2020 na inscrição 54066 do Senhor Divanir Machado Faria, conforme parecer dado pela Procuradoria Geral do Município folhas 22.	
Encaminho processo para publicação deste parecer.	
Em, 07/10/2021	
 Walter Carneiro de Albuquerque Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17462	 Fábio Luis de S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 01.604.139/0001-07, com sede na Rua Maria Lourenço, nº 18, Centro, Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, por sua Secretária, Vandréa dos Santos Steffan, podendo ser encontrada na BR 465 – Antiga Rodovia Rio São Paulo nº 26, Campo Lindo, Seropédica-RJ., doravante denominado simplesmente **DEVEDOR**, e, de outro lado, **MARIA ELENA LIPARIZE DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 27.944.036-6, expedida pelo IFP, inscrito no CPF nº 324.531.947-34, domiciliada na Rua Joana Resende nº 17, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ., doravante simplesmente denominada **CREADOR**, em consonância ao contido no processo administrativo **12.370/2021**, de acordo com a Lei nº 8.666/93, convencionam este **Termo Ajuste de Contas**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto a liquidação do valor devido pelo **MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA**, relativo ao pagamento oriundo da Locação sem cobertura contratual do imóvel localizado na Rua Joana Resende nº 17, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ., pelo período de 07 (sete) meses e (02) dois dias, sendo de 11/02/2021 à 13/09/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é de R\$ 17.666,67 (dezesete mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sete centavos), e os demais juros e correções monetárias até a data de pagamento, com os recursos alocados: Unidade: 07.23.000; elemento: 07.23.000.08.244.030.2.720.33903601 40 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 40 – Recursos Próprios – Sistema Único de Assistência Social.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO PLENA

O recebimento do valor estabelecido na Cláusula Segunda, do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, importa em total quitação da parcela devida e mencionada na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

As PARTES elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver, o Foro da Justiça Estadual da Comarca de Seropédica – RJ, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O **MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA**, observado o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, no boletim oficial.

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é elaborado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, sendo uma para o **MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA**, através da **Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**, para constar dos autos do Processo Administrativo nº 12.370/2021; e outra para **MARIA ELENA LIPARIZE DE OLIVEIRA**.

Assim sendo, estando as PARTES justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Seropédica, 04 de outubro de 2021.

MARIA ELENA LIPARIZE DE OLIVEIRA

**MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA**  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos  
Vandréa dos Santos Steffan  
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Testemunhas:

1ª.   
CPF nº. 08.177.430.17

2ª.   
CPF nº. 458.620.962.10

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 01.604.139/0001-07, com sede na Rua Maria Lourenço, nº 18, Centro, Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, por sua Secretária, Vandréa dos Santos Steffan, podendo ser encontrada na BR 465 – Antiga Rodovia Rio São Paulo nº 26, Campo Lindo, Seropédica-RJ., doravante denominado simplesmente **DEVEDOR**, e, de outro lado, **JÚLIO MESSIAS DE ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 07.954.111-6, expedida pelo IFP, inscrito no CPF nº 980.163.857-53, domiciliada na Rua Benedito Coelho de Castro nº 93, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ., doravante simplesmente denominada **CREDOR**, em consonância ao contido no processo administrativo **12.286/2021**, de acordo com a Lei nº 8.666/93, convencionam este **Termo Ajuste de Contas**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto a liquidação do valor devido pelo **MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA**, relativo ao pagamento oriundo da Locação sem cobertura contratual do imóvel localizado na Rua Solange Barros e Souza nº 255, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ., pelo período de 08 (oito) meses e 13 (treze) dias, sendo de janeiro à 13/09/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor global do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é de R\$ 12.366,47 (doze mil, trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos), e os demais juros e correções monetárias até a data de pagamento, com os recursos alocados: Unidade: 07.23.000; elemento: 07.23.000.08.244.030.2.720.33903601 40 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 40 – Recursos Próprios – Sistema Único de Assistência Social.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO PLENA**

O recebimento do valor estabelecido na Cláusula Segunda, do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, importa em total quitação da parcela devida e mencionada na Cláusula Primeira.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

As PARTES elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver, o Foro da Justiça Estadual da Comarca de Seropédica – RJ, com

expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

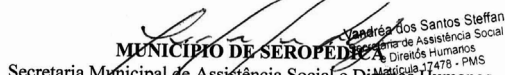
O **MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA**, observado o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, no boletim oficial.

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é elaborado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, sendo uma para o **MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA**, através da **Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**, para constar dos autos do Processo Administrativo nº **12.286/2021**; e outra para **JÚLIO MESSIAS DE ARAÚJO**.

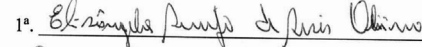
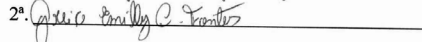
Assim sendo, estando as PARTES justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Seropédica, 04 de outubro de 2021.

  
**JÚLIO MESSIAS DE ARAÚJO**

  
**MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA**  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos  
Vandréa dos Santos Steffan  
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

**Testemunhas:**

1ª.  CPF nº. 094764467-90  
2ª.  CPF nº. 158.620.962.30

**ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE**

**EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 1579/2021.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA E FÁBIO CHINCHARO BASTOS (Locador).

**OBJETO:** O Presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objetivo a liquidação do valor devido pela Prefeitura Municipal de Seropédica relativo a LOCAÇÃO do imóvel situado a RUA PREFEITO ABEILARD GOULART DE SOUZA, 12, QD 03 LT 03, LJ 01- GALPÃO – BOA ESPERANÇA – SEROPÉDICA /RJ, destinado a depósito de bens em desuso pertencentes a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, totalizando um valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), referente aos aluguéis de agosto e setembro de 2021, conforme consta no processo administrativo nº 1579/2021.

**VALOR:** O valor global do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.09.000.12.361.024.2808.33.90.36.01.00

**FUNDAMENTAÇÃO:** O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964

**DATA DE ASSINATURA:** 08 de outubro de 2021.

**Marciel Falcão Pequeno**  
Secretário Municipal de Educação,  
Cultura e Esporte  
11.704

**SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE**

**SEROPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica**

**ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 72/2021**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - RETIFICAR O ANEXO II DA PORTARIA Nº 60/2021 de CONVOCAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS para realizarem o RECADASTRAMENTO ANUAL DE 2021 conforme estabelecido na Instrução Normativa nº 04 de 2021.

Art. 2º - A retificação objetiva a correção de erro de cadastro no Sistema de Pessoal do Instituto, onde constava o nome do representante legal passará a constar o nome do pensionista.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**HUGO LOPES DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente

## ANEXO II – PENSIONISTAS

NOME	DIA	HORÁRIO
ADRIANA DAUMERIE BRITO DE SOUZA	18/10	09:00
AIR LEITE CABRAL	18/10	09:30
ALEXANDRE DOS SANTOS FREITAS	18/10	10:00
ALVARO FERREIRA DE ALMEIDA	18/10	10:30
ANANIAS DA CUNHA MATOS	18/10	11:00
ANDRE LUIZ VIEIRA COSTA	18/10	11:30
ANTONIO GALDINO DO CARMO	18/10	12:00
AUREA DA CONCEIÇÃO SILVA	18/10	12:30
BRUNA CRISTINA DE PAULA AZEVEDO	18/10	13:00
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA	18/10	13:30
DANILO FELISBERTO BRITO	18/10	14:00
CAUÃ LOPES DUARTE DE SOUZA	18/10	14:30
CAUANE LOPES DUARTE DE SOUZA	18/10	15:00
DULCINEIA BATISTA DA SILVA	18/10	15:30
EDGARD PEDROZO	19/10	09:00
EDNA DE SOUZA NASCIMENTO MARIANO	19/10	09:30
EDUARDO RAMALHO	19/10	10:00
FERNANDO JOSÉ PEREIRA MARTINS	19/10	10:30
FERNANDO JOSÉ PEREIRA MARTINS	19/10	11:00
FRANCISCO NUNES CAVALCANTE	19/10	11:30
GUILHERME JOSÉ VIANNA MONTEIRO D' OLIVEIRA NETO	19/10	12:00
ISABELLA VITÓRIA DA PAZ OLIVEIRA	19/10	12:30
IVANILDA DOS SANTOS	19/10	13:00
IVONE VICENTE DE ALMADA	19/10	13:30
IZAIAS DE SOUZA RODRIGUES	19/10	14:00
JANAINA LOBO DA SILVA	19/10	14:30
ANA CAROLINA RODRIGUES FERREIRA	19/10	15:00
JOÃO CARLOS DE SOUZA	19/10	15:30
JOÃO DE DEUS DA SILVA ABREU	20/10	09:00
JOÃO TAVARES DE MELO	20/10	09:30
JOEL VICENTE	20/10	10:00
JORGE SIQUEIRA FREIRE	20/10	10:30
JOSÉ AUGUSTO FARIA FILHO	20/10	11:00
JOSÉ BERNARDO DE OLIVEIRA NETO	20/10	11:30
JOSÉ CARLOS SOUZA MARTINS	20/10	12:00
LEVI PINTO DOS SANTOS	20/10	12:30
LUCAS JOSÉ BELISÁRIO DA SILVA	20/10	13:00
LUCIENE PEREIRA DOS SANTOS KLIMKO	20/10	13:30

LUCY FÁTIMA DA SILVA MACIEL	20/10	14:00
LUZIA MARINHO DA SILVA	20/10	14:30
MARIA FERNANDA DOS SANTOS BRAGA RIBEIRO	20/10	15:00
MARCIA OGGINI TOLEDO	20/10	15:30
MARCOS PETINI DE LIMA	21/10	09:00
MARIA APARECIDA DE ALMEIDA DE OLIVEIRA	21/10	09:30
MARIA CRISTINA ALMEIDA VERAS MENDES	21/10	10:00
MARIA DA TRINDADE TORRES	21/10	10:30
MARIA DO CARMO DE ARAUJO CARNEIRO	21/10	11:00
MARIA ELIZA HENRIQUE CABRAL	21/10	11:30
SHOPHIA ABRANTES E SOUSA OLIVEIRA	21/10	12:00
MARIO SERGIO PEREIRA	21/10	12:30
MARLON LESSA GABI	21/10	13:00
ANNA JÚLIA DE SÁ DOS SANTOS	21/10	13:30
MARYANNA KHADIJA DE CARVALHO RIBEIRO ROCHA	21/10	14:00
MIRIAM SIRLEI PETINI DOS SANTOS	21/10	14:30
NELY DE OLIVEIRA DA SILVA PINTO	21/10	15:00
NEUZA MARQUES DE SOUZA LIMA	21/10	15:30
PAULO SÉRGIO DA SILVA ROSENA	22/10	09:00
KAUAN COELHO DOS SANTOS	22/10	09:30
RIBAMAR DOS SANTOS	22/10	10:00
ROBERTO EUZÉBIO DE OLIVEIRA	22/10	10:30
ROSIMERE DO NASCIMENTO SILVA SANTOS	22/10	11:00
SEBASTIÃO WAGNER BERRIEL	22/10	11:30
SIDNEI OLIVEIRA DOS PASSOS	22/10	12:00
SILVIA LUIZA DE SOUZA DA CUNHA	22/10	12:30
MELISSA ALVES DA SILVA	22/10	13:00
SÔNIA REGINA DA SILVA MARÇAL	22/10	13:30
SONIA REGINA MENDES	22/10	14:00
SUZANE DE PAIVA COSTA	22/10	14:30
TÂNIA MARIA AUGUSTO PEREIRA	22/10	15:00
THAISE NASCIMENTO MARIANO	22/10	15:30
VANDA DA SILVA MONTEIRO	25/10	09:00
WALMAR CORREA DA CUNHA	25/10	09:30
YASMIM MELLO DE FREITAS	25/10	10:00
LORENA MARQUES TATAGIBA CARVALHO	25/10	10:30
LORENZO MARQUES TATAGIBA CARVALHO	25/10	11:00
MARIA APARECIDA MOREIRA MARQUES	26/10	09:00
ANANIAS DA CUNHA MATOS	27/10	10:00
ANA CAROLINA RODRIGUES FERREIRA	29/10	14:30

**A PANDEMIA AINDA  
NÃO ACABOU!!**

## Redução no intervalo da segunda dose

# Pfizer e AstraZeneca

*Segunda dose após 8 semanas da primeira aplicação*

E as duas estão disponíveis no município para a segunda dose! Assim como a coronavac também está disponível com intervalo de 21 a 28 dias após a 1ª dose.

**A PANDEMIA AINDA NÃO ACABOU!**  
**CONTINUE SE CUIDANDO, FALTA POUCO!**



@prefeituramunicipalseropedica



# BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

(Atualizado em 29/09/2021)

## COVID-19

<b>CASOS NOTIFICADOS:</b>	<b>18.148</b>
<b>CASOS DESCARTADOS:</b>	<b>14.995</b>
<b>CASOS CONFIRMADOS:</b>	<b>3.153</b>
<b>CASOS CURADOS:</b>	<b>2.478</b>
<b>ÓBITOS:</b>	<b>216</b>

\*Total referente ao período de Março 2020 a Setembro de 2021.

## OCUPAÇÃO DE LETITOS

### UPA 24H

Sala Amarela:	04 ocupados - 02 livres - 06 total
Sala Vermelha:	02 ocupados - 01 livre - 03 total
Pediatria:	0 ocupado - 03 livres - 03 total
Isolamento:	01 ocupado - 01 livre - 02 total

### HOSPITAL DE CAMPANHA

Leitos Clínicos:	0 ocupado - 15 livres - 15 total
LSVP:	0 ocupado - 05 livres - 05 total

\*Leitos com Suporte Ventilatório Pulmonar

TAXA GERAL DE OCUPAÇÃO: 20,6%

## SITUAÇÃO ATUAL

### BANDEIRA AMARELA



## VACINÔMETRO

Doses Aplicadas	Pessoas Vacinadas	Pessoas Vacinadas
<b>73.629</b>	(Dose 1)	(Dose 2 e Dose Única)
	<b>50.704</b>	<b>22.819</b>

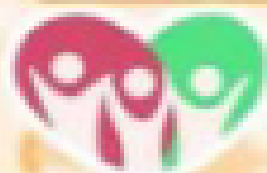
## IMPORTANTE

**ESTAMOS EM BANDEIRA AMARELA!**  
**POR AMOR: USE MÁSCARA, HIGIENIZE SEMPRE AS MÃOS E EVITE AGLOMERAÇÕES.**

Use máscara, higienize as mãos regularmente e não aglomere!

@prefeituramunicipalseropedica

\*Informações enviadas pela Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil de Seropédica - Programa de Inscrição



Prefeitura de  
**Seropédica**  
— O NOVO TEMPO É AGORA —

